

Nº 09/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 1.542/PRES, de 07 de dezembro de 2004, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 08 de dezembro de 2004, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 117/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa NCT Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 10/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 1.541/PRES, de 07 de dezembro de 2004, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 08 de dezembro de 2004, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 119/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa AKER Consultoria e Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 11/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de outubro de 2009, a Portaria nº 160/DAD, de 20 de dezembro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 29 de dezembro de 2005, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 112/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e o SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 12/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de junho de 2009, a Portaria nº 28/DAD, de 12 de janeiro de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 19 de janeiro de 2006, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 140/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Daldegan Serviços e Segurança Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 13/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de junho de 2009, a Portaria nº 82/DAD, de 15 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 20 de fevereiro de 2006, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 004/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Global Village Telecom S. A. - GVT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 14/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de junho de 2008, a Portaria nº 06/DAD, de 03 de janeiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 08 de janeiro de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 40/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 15/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de janeiro de 2008, a Portaria nº 340/DAD, de 06 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 09 de novembro de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 03/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Fumanchu Chaves e Trancas Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 16/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de abril de 2008, a Portaria nº 138/DAD, de 11 de maio de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 21 de maio de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 25/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Petronorte Combustível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 17/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de maio de 2009, a Portaria nº 95/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 34/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Confiança Mudanças e Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 18/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de outubro de 2008, a Portaria nº 51/DAD, de 31 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 06 de fevereiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 118/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Brasileira de Comunicações S/A – Radiobrás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 19/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de setembro de 2009, a Portaria nº 314/DAD, de 24 de outubro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-20, de 26 de outubro de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 119/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Microtécnica Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 20/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de março de 2009, a Portaria nº 96/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 124/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Copy Systems.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 21/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de setembro de 2008, a Portaria nº 93/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 127/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Radiobrás – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 22/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de novembro de 2008, a Portaria nº 350/DAD, de 09 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 09 de novembro de 2007, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 156/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Money Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 23/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de dezembro de 2008, a Portaria nº 13/DAD, de 11 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 14 de janeiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 195/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Microtécnica Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 24/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de novembro de 2008, a Portaria nº 14/DAD, de 11 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 14 de janeiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 199/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Galha Azul Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 25/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de dezembro de 2008, a Portaria nº 97/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 206/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa JK Segurança Empresarial e Patrimonial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 26/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de novembro de 2008, a Portaria nº 64/DAD, de 20 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 21 de fevereiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 209/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa ITAUTECH S.A. - Grupo ITAUTECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 27/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de janeiro de 2009, a Portaria nº 79/DAD, de 12 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-05, de 13 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 215/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Asa Sul Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 28/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de dezembro de 2008, a Portaria nº 125/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 258/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e o Instituto de Professores Públicos e Particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 29/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de dezembro de 2008, a Portaria nº 126/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 263/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa ZL Ambiental Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 30/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 437/DAD, de 09 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 10 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 04/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa MMC Automotores do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 31/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de agosto de 2008, a Portaria nº 92/DAD, de 19 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 07/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa DIVISERV – Comércio e Serviço de Divisórias e Forros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 32/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de abril de 2009, a Portaria nº 398/PRES, de 24 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-08, de 28 de abril de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 17/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Elysiso Mira Soares de Oliveira (Infoarte – Divisão de Suporte Web).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 33/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de abril de 2009, a Portaria nº 393/DAD, de 09 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 22 de setembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 25/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 34/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de maio de 2009, a Portaria nº 178/DAD, de 20 de maio de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 20 de maio de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 31/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Puríssima Água Mineral Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 35/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a partir de 15 de junho de 2009, a Portaria nº 203/DAD, de 24 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-12, de 27 de junho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 59/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Sérgio Machado Reis EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 36/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de julho de 2009, a Portaria nº 191/DAD, de 17 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 07 de julho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 61/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Bárbara Bela Editora Gráfica e Papelaria Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 37/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de junho de 2009, a Portaria nº 288/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-14, de 30 de julho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 63/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Redisul Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 38/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de junho de 2009, a Portaria nº 439/DAD, de 09 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 10 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 71/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa LAICOM Comércio e Serviços Ltda – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 39/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de julho de 2009, a Portaria nº 438/DAD, de 09 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 10 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 80/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Posto Brasal Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 40/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de julho de 2009, a Portaria nº 289/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-14, de 30 de julho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 82/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa C DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 41/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 03 de setembro de 2008, a Portaria nº 287/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-15, de 08 de agosto de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 87/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Diplomata Editora Impressos Gráficos Ltda – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 42/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de novembro de 2008, a Portaria nº 451/DAD, de 17 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-20, de 24 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 118/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Editora Progressiva Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 43/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de dezembro de 2008, a Portaria nº 463/DAD, de 17 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-20, de 24 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 147/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Semear Editora Gráfica Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 44/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2009, a Portaria nº 446/DAD, de 15 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 19, de 20 de outubro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 152/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa OBDI Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 45/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de dezembro de 2008, a Portaria nº 476/DAD, de 31 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-20, de 03 de novembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 172/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Lugon Comercial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 46/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de outubro de 2009, a Portaria nº 490/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 179/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Tritec Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 47/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de outubro de 2009, a Portaria nº 505/DAD, de 18 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-22, de 21 de novembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 182/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 48/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de outubro de 2009, a Portaria nº 520/DAD, de 28 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 22, de 05 de dezembro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 200/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa SC & M Comercial de Materiais de Escritório e Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 49/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de novembro de 2009, a Portaria nº 06/CGA, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 05 de janeiro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 230/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa MMC – Automotores do Brasil Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 50/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 36/DAD, de 22 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01-02, de 30 de janeiro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 231/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Giroflex S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 51/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de maio de 2009, a Portaria nº 10/DAD, de 09 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 12 de janeiro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 239/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Davos Engenharia e Representação Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 52/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de novembro de 2009, a Portaria nº 405/DAD, de 25 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 28 de setembro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 191/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a empresa Afonseca Cruz Telemática e Logística Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 53/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de dezembro de 2009, a Portaria nº 07/DAD, de 09 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 12 de janeiro de 2009, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato nº 249/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário GAFFRÉE e GUINGLE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 54/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2008, a Portaria nº 245/DAD, de 09 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13, de 14 de julho de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do convênio nº 02/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai, e a Fundação de Seguridade Social – GEAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 55/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 102/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do convênio nº 03/2007, firmado entre a Diretoria de Assistência – DAS, e a Associação Indígena Tupiniquim e Comboios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 56/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de julho de 2008, a Portaria nº 101/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do convênio nº 02/2007, firmado entre a Diretoria de Assistência – DAS, e a Associação Indígena Tupiniquim e Guarani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 57/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de novembro de 2008, a Portaria nº 1.270/PRES, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 07 de janeiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa Contratada	Terra Indígena
158/2007	CONSULNORT – Serviços de Precisão Ltda.	XIPAYA / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 58/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de janeiro de 2009, a Portaria nº 399/PRES, de 24 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 05 de maio de 2008, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
235/2007	SETENG – Serviços Técnicos e Engenharia Ltda.	Cachoeirinha
236/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	Tupiniquim
237/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	Comboios
238/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	Governador
239/2007	SELTA – Serviços de Engenharia Ltda.	Santa Cruz de Nova Aliança
240/2007	SELTA – Serviços de Engenharia Ltda.	Prosperidade
241/2007	SELTA – Serviços de Engenharia Ltda.	Lago do Correio
242/2007	MERIDIONAL – Agrimensura Ltda.	Rio Pindaré
243/2007	LIMITE – Serviços Topográficos e Agrimensura Ltda.	Barro Alto
244/2007	SETAG – Serviços Técnicos Ltda.	Arariboia
245/2007	MERIDIONAL – Agrimensura Ltda.	Kayabi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 59/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de janeiro de 2009, a Portaria nº 399/PRES, de 24 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 05 de maio de 2008, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
255/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Cacique Fontoura
256/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Rio Gregório
257/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Riozinho do Alto Envira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 60/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2008, a Portaria nº 78/PRES, de 06 de fevereiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-03, de 15 de fevereiro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
185/2006	LIMITE Serviços Topográficos e Agrimensura Ltda	Zo'é

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 61/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de janeiro de 2008, a Portaria nº 78/PRES, de 06 de fevereiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-03, de 15 de fevereiro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
196/2006	CONSULNORT Serviços de Precisão Ltda	Trombetas Mapuera
197/2006	MW Projetos e Construções Ltda.	S. Domingos Jacapari e Estação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 62/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de janeiro de 2008, a Portaria nº 78/PRES, de 06 de fevereiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-03, de 15 de fevereiro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
002/2007	POLIGONAL Serviços Técnicos Ltda.	Anaro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 63/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 07 de fevereiro de 2008, a Portaria nº 1.270/PRES, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 07 de janeiro de 2008, referente a delegação de competência dos fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa Contratada	Terra Indígena
210/2006	AMAZON – Topografia e Logística de Selva Ltda.	MATINTIM / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 64/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de agosto de 2008, a Portaria nº 825/PRES, de 23 de agosto de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 05 de setembro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
072/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	ARROIO KORÁ/MS
073/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	KARIRI XOCÓ/AL
074/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	PITAGUARY/CE
075/2007	SETA – Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	TERENA GLEBA IRIRI/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 65/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de agosto de 2008, a Portaria nº 1.052/PRES, de 26 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 05 de novembro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
91/2007	MW Projetos e Construções Ltda.	LAS CASAS / PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 66/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 05 de setembro de 2008, a Portaria nº 1.052/PRES, de 26 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 05 de novembro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais dos contratos de demarcação de terras indígenas abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
97/2007	AMAZON – Topografia e Logística de Selva Ltda.	Uneiuxi / AM
100/2007	POLIGONAL – Serviços Técnicos Ltda.	Lago do Marinheiro / AM
101/2007	SELTA – Serviços de Engenharia Ltda.	Tabocal / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 67/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de outubro de 2008, a Portaria nº 1.052/PRES, de 26 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 05 de novembro de 2007, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
125/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Tenharim Marmelos Gleba B. / AM
126/2007	LIMITE – Serviços Topográficos e Agrimensura Ltda.	Balaio / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

PORTARIA Nº 68/PRES, de 21 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de outubro de 2008, a Portaria nº 191/PRES, de 06 de março de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 20 de março de 2008, referente a delegação de competência para os fiscais do contrato de demarcação de terras indígenas abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
125/2007	ASSERPLAN – Engenharia e Consultoria Ltda.	Tenharim Marmelos Gleba B. / AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 02	Janeiro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------